





























CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA

**Anexo 4 - 5 – Resumo Executivo Evolutivo -  
Condicionantes do Processo de Licenciamento do  
Componente Indígena R07**

ID	Ação / Plano de Trabalho	Status	Vínculo	Evidência / Comentários
<b>PLANO EMERGENCIAL / TERMO DE COMPROMISSO</b>				
<b>Fortalecimento Institucional - Plano de Trabalho 01</b>				
1	Contratação de 22 pessoas	●	~4~23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010. Para a meta Recursos Humanos e Capacitação, a NE contratou, após indicação da Funai dos nomes e cargos a serem exercidos, equipe de 22 (vinte e dois) profissionais para gestão administrativa, consultoria técnica especializada em antropologia, indigenismo, etnologia indígena e gestão (composta por 11 técnicos nível superior – antropólogos, biólogos, administrador, agrônomos e outros e 12 técnicos de nível médio e fundamental) que, dentre outras funções, desenvolveriam os projetos locais para cada aldeia e atenderiam à demanda inicial da Funai em Altamira, prestando serviços de 28/03/2011 a 31/12/2011. Ressalta-se que os técnicos de nível superior participaram de treinamento na Administração Central da Funai/Brasília-DF. A Norte Energia apresentou os primeiros componentes da equipe específica na questão indígena na CE 063/2011, encaminhada à Funai. As ações de apoio institucional e administrativo também se evidenciam no do Ofício 294/2013-NM263-IPA da empresa CNEC, contratada técnica para a demanda.
2	Aluguel, reforma e equipamentos	●	23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010.
3	Construção Sede Funai ATM	●	23~26~43~49	Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolizada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016.  <u>Histórico de evidências:</u> Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.
4	Contratação equipe Funai	●	~1~23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010.
5	Compra equipamentos, materiais, manutenção	●	23~26~43~49	Conforme registra-se na CE 081/2011-DS, de 31/03/2011, a ação indigenista "Fortalecimento Institucional e Administrativo em Altamira", foi executada mediante o estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em setembro de 2010.  Compra de Equipamentos: Foram adquiridos transportes terrestres e aquáticos; rádios; equipamentos para acesso a Internet; conjuntos de rádios comunicadores manuais; máquinas fotográficas; filmadoras, computadores, notebook, impressoras a laser, impressoras a jato de tinta, impressoras multifuncional, fotocopiadora e conjuntos de Grupo Gerador. Além destes, foram também comprados todos os equipamentos necessários à instalação dos técnicos na sede provisória da FUNAI (computadores, mesas, etc.). Material de Consumo - foram disponibilizados mensalmente, durante a vigência do Termo de Compromisso, óleo e combustível para abastecimento dos veículos da FUNAI Serviços - podem ser apontadas as seguintes atividades: (i) manutenção de equipamentos com reposição de peças: eletrônicos e de informática, (ii) mecânica de veículos, (iii) mecânica de motores fluviais, (iv) mecânica de grupo gerador e (v) mecânica de kit fotovoltaico. As entregas podem ser evidenciadas nos Termos de Doação e correspondências entre NE, Funai e AGU, de acordo com os documentos: CE 131/2011-PR, NE 076/2012-PR, CE 131/2015-DS E CE 143/2015-PR, entre outros.
<b>Promoção ao Etnodesenvolvimento - Plano de Trabalho 01</b>				
6	Construção da Casa do Índio	●	~72	A obra de construção da Casa do Índio foi finalizada e entregue à Funai através de Termo de Entrega de Edificação DS-T- 0080/2014.
7	Construção do Museu Índio	●	~72	Enviado à FUNAI a proposta de Plano Museológico do Museu de Índio de Altamira através da CE 295/2015-DS (21/08/2015) // CE 245/2016-DS reitera a solicitação de análise do referido plano, porém até o momento não se obteve resposta do órgão indigenista. Salienta-se que o Projeto de Reestruturação do Museu do Índio de Altamira tem cronograma previsto até dezembro de 2017. Assim, sendo o parecer da FUNAI, é pré-requisito para a implantação do referido projeto, podendo ocorrer atraso do seu cronograma.
8	Apoio à implementação de alternativas econômicas	●	~68	Atendimento contínuo através do TC 317/15
9	Apoio à projetos locais de valorização cultural	●	~72	Atendimento contínuo através do TC 317/15
10	Fortalecimento da gestão participativa e do protagonismo indígena	●	~19~20~28~29~56~66	Atendimento contínuo através do TC 317/15
<b>Proteção às Terras Indígenas - Plano de Trabalho 02</b>				
11	Construção e equipamentos de 2 BO's provisórias	●	~16~31~36~47~77~90	Atendimento através do TC 316/15
12	Construção de 7 BO's fixas	●	~16~31~36~47~77~90	Atendimento através do TC 316/16
13	Construção de 14 PV's e Monitoramento	●	~16~31~36~47~77~90	Atendimento através do TC 316/17
14	Prover Infraestrutura e equipamentos para BO's e PV's	●	~16~31~36~47~77~90	Atendimento através do TC 316/18
<b>LICENÇA PRÉVIA 342/2010 - - PARECER 21/2010</b>				
15	1- Elaboração PBA-CI / PMX	●	~17~27~34~58	Como pré-requisito para obtenção da LI, o PBA-CI foi elaborado, fundamentando-se nos Estudos Etnológicos do EIA/RIMA (Volume 35, Tomos 1 a 7), observando-se as condições específicas da Licença Prévia (LP) nº. 342/2010, de 01 de fevereiro de 2010, do IBAMA (Processo 02001.001848/2006-75) e do Parecer Técnico nº. 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI, Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental (Processo 08620 2339/2000-DV).  O PBA-CI, cuja primeira versão foi protocolada na FUNAI em abril de 2011, contemplou todos os programas indígenas indicados no referido estudo e subsidiou a emissão da Licença de Instalação 795/2011, com a anuência da FUNAI por meio do Ofício nº 126/2011 dessa Instituição, que por sua vez, estabeleceu "Apresentar Plano Operativo com cronograma de execução das atividades do PBA, após manifestação da FUNAI". O PBA-CI foi elaborado e protocolado junto a FUNAI em abril/2011, e após adequações, aprovado em julho/2012 através do Ofício 238/2012/PRES-FUNAI.  O PO PBA-CI foi elaborado ao longo do segundo semestre de 2012 e aprovado pela FUNAI em 01/04/2013 por meio do Ofício nº 184/2013/DPDS-FUNAI. Portanto, o Plano Poberativo - PBA-CI, faz parte do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e da definição da relação entre empreendedor e as comunidades indígenas das áreas de influência do empreendimento.  <u>Histórico de evidências</u> CE NE 165/2011-DS de 07/06/2011 - encaminha PBA-CI à FUNAI // Ofício nº 238 /2012/PRES-FUNAI de 02/07/2012 - aprovação da versão final do PBA-CI apresentada pela NORTE ENERGIA // CE 023/2013-PR de 01/03/2013 // OFÍCIO Nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ de 01/04/2013 que aprova o Plano Operativo do PBA-CI
16	2- Elaborar e iniciar PPTMX	●	~11 a 14~31~36 a 44~47~77~90	Assinatura do Termo de Compromisso DC-S-0316/2015 em 12/11/2015
17	3- Garantir recursos para execução PBA-CI	●	~27~34	Em 05/10/2010, por meio da CE NE 012/2010-DS, a NORTE ENERGIA informou à FUNAI que consignou os recursos necessários à implantação das ações explicitadas no item 2, Parte 5 – Programas e ações de responsabilidade do empreendedor, do Parecer Técnico 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI. Em 27/05/2014, a Norte Energia e a Funai celebraram Termo de Compromisso, o qual, dentre diversas obrigações, a Norte Energia assegurou o provimento de recursos financeiros necessários à execução do PBA-CI por toda concessão, e ao cumprimento das condicionantes relacionadas ao componente indígena estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. CE 012/2010-DS de 05/10/2010 // CE 163/2014-DS de 27/05/2014 encaminha à FUNAI o Termo de Compromisso assinado. Finalmente, através do TC 317/2015, a Norte Energia firma seu compromisso em garantir os recursos para execução do PBA-CI.
18	4- Criar Plano de Comunicação indígena	●	~55	Plano de Trabalho aprovado pela FUNAI em 18 de novembro de 2013 por meio do Ofício nº 838/2013/DPDS/FUNAI-MJ // O plano de trabalho detalhado para os anos de 2016 a 2018 foi encaminhado para a FUNAI via CE 133/2016-DS em 23 de março de 2016.  <u>Histórico de evidências:</u> NE 038/2010-DS de encaminhamento à FUNAI do "Plano de Trabalho de Comunicação para as Comunidades Indígenas impactadas pela UHE Belo Monte" em 22/10/2010; CE NE 0384/2011-DS - de encaminhamento do Plano de Comunicação à FUNAI em 15/09/2011; CE 0120/2015-DS de 07/05/2015 – envio do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte; CE 176/2015-DS de 19/06/2015 – envio do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, componente do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte; CE 185/2015-DS de 02/07/2015 – revisão do Plano de Gestão e Comunicação as Populações Indígenas; CE 288/2015-DS de 20/08/2015, Ofício 1068/2015/DPDS/FUNAI de 03/09/2015, Informação Técnica 197/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, CE 394/2015 de 05/11/2015, atendimento à Ofício nº 1068/2015, anexa Nota Técnica NE-DS-SAI-0006-PGCP, e responde aos questionamentos apontados na Informação nº 223/2015. Para subsidiar anuência da Funai à emissão da LO, a Norte Energia protocolou a CE 405/2015, de 11/11/2015, o Relatório de Andamento do PGCP, evidencia ações previstas no cronograma de execução para o Grupo 1 durante a Fase 1 do plano. Cabe destacar, os Relatórios Bimestrais referentes aos Programas de Comunicação Indígena e Comunicação para não indígenas têm sido encaminhados regularmente ao órgão indigenista.
19	5- Criar Comitê do TVR	●	~10~28~56~66~82	O Comitê do TVR foi criado em 21/11/2012, conforme reunião realizada na aldeia Muratu, registrada na respectiva Ata e no Regimento Interno. A 1ª reunião ocorreu em 14/12/2012 e a última (7ª), em 16/12/15 na aldeia Paquiçamba com a participação de equipe executora de temas diferentes.
20	6- Formação de Comitê Gestor Indígena	●	~10~29~56~66	O Comitê foi criado em 30/10/2012 quando se discutiu e aprovou o seu Regimento Interno. Além do Comitê Gestor Indígena (geral), foram criados, ainda, nove (9) subcomitês específicos para as etnias, além do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos e o subcomitê do TVR, totalizando 11 subcomitês. A 5ª reunião do CGI ocorreu em fevereiro de 2016 e a 6ª reunião do CGI será na 1ª semana de outubro de 2016.
21	7- Eleição de áreas para a comunidade Juruna km 17	●	~50	Ofício 344/2016/DPT/FUNAI de 14/04/16 - Doação da Fazenda Madeireira Vitória do Xingu// CE 291/2016-DS de 16/06/16 que envia nova minuta de Contrato Particular de Doação. Ofício nº 1360/DPT // CE 230/2015 - DS informa compra do imóvel// NT 012-2016/NT-SAI (CE 076/2016-DS em 23/02/16)

ID	Ação / Plano de Trabalho	Status	Vínculo	Evidência / Comentários
22	8- Realizar estudos complementares sobre o rio Bacajá e Bacajai, das TIs Xipaya, Kuruaya e setor madeireiro	●	~32~52	Os estudos complementares das Terras Indígenas Xipaya e Kuruaya foram elaborados e protocolados na FUNAI em dezembro de 2010. O Estudo do Setor madeireiro, intitulado "Estudo de Modelagem do Desmatamento", foi elaborado e protocolado na FUNAI em 23/03/2011. Complementação a este foi encaminhada à FUNAI em 03/05/2011 (NE 078/2010-DS de 14/12/2010; NE 068/2011-DS de 23/3/2011; NE 0109/2011-DS de 03/05/2011).  O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 através da CE 201/2012-DS e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012. A apresentação desses estudos complementares foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trinchira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trinchira Bacajá.  Na reunião de 26/02/2015, a FUNAI informou que se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015. A Norte Energia permanece no aguardo desta manifestação.  Na Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ o órgão indigenista cita: "Conclusão: Condicionante atendida, com atraso".
23	9- Designar equipe específica em colaboração à Funai, demais órgãos governamentais e comunidades indígenas	●	~1 a 5~26~43~49	Equipe indicada pela FUNAI e contratada pela NE, através de Termo de Compromisso firmado em 2010.
24	10- Elaborar Programa de Documentação e registro	●	~51	Aguardando resposta da FUNAI confirmando a reunião para acordar os recursos.  <u>Histórico de evidências:</u> CE 096/2015-DS (23/04/15); CE 039/2016 (01/02/16) // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 // CE 039/2016-DS de 01/02/2016 // CE 138/2016-DS de 28/03/2016
25	11- Apoiar processo de criação Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Xingu	●	-	Após a tratativa entre a ANA e a Norte Energia, em agosto de 2011, a ANA manifestou-se por meio do Ofício nº 076/2011/GAB-ANA, sobre o processo de Criação do Comitê, informando que não há priorização de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, visto que os critérios hidrológicos, ambientais, político-institucionais e socioeconômicos, utilizados na definição das UGRHs, não indicaram essa necessidade. CE NE 010/2011-PR de 10/02/2011; Ofício 076/2011/GAB-ANA de 15/08/2011.
26	12- Contribuir para melhoria da estrutura da Funai	●	~1 a 5~23~43~49	Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016.  <u>Histórico de evidências:</u> Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.
27	13- Criação de instância específica de acompanhamento da questão indígena	●	~17~34	A NE, através da CE 063/2011-DS, informou à FUNAI a criação da Gerência de Estudos Indígenas. Além disso, a Norte Energia mantém em Altamira um escritório da Superintendência de Assuntos Indígenas com equipe adequada para o acompanhamento das questões indígenas e do processo de licenciamento. <u>Histórico de evidência:</u> CE 010/2011-PR de 10/02/2011 // CE 063/2011-DS // Ofício 076/2011/GAB-ANA de 15/08/2011
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO 795/2011 - OFÍCIO 126/2011</b>				
28	1- Criar Comitê do TVR	●	~10~19~56~66~82	O Comitê do TVR foi criado em 21/11/2012, conforme reunião realizada na aldeia Muratu, registrada na respectiva Ata e no Regimento Interno. A 1ª reunião ocorreu em 14/12/2012 e a última, em 16/12/15 na aldeia Paquicamba com a participação de equipe executora de temas diferentes.
29	2- Formação de Comitê Gestor Indígena	●	~10~20~56~66	O Comitê foi criado em 30/10/2012 quando se discutiu e aprovou o seu Regimento Interno. Além do Comitê Gestor Indígena (geral), foram criados, ainda, nove (9) subcomitês específicos para as etnias, além do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos e o subcomitê do TVR, totalizando 11 subcomitês. A 5ª reunião do CGI ocorreu em fevereiro de 2016 e a 6ª reunião do CGI será na 1ª semana de outubro de 2016.
30	3- Definição clara dos mecanismos de transposição de embarcações pelo barramento	●	~53	No ofício nº 338/2012/PRES-FUNAI de 12/09/2012 a FUNAI se manifestou favoravelmente ao sistema de transposição.  O relatório do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas (PGCPI) encaminhado ao órgão indigenista através da CE 405/2015-DS, apresenta as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI por meio do Programa de Comunicação Indígena em interface com o Programa de Supervisão Ambiental do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI), junto aos povos indígenas da área de influência do empreendimento. Vale ressaltar que através do relatório de andamento do PGCPI no âmbito do PERBM (CE 405/2015-DS), foi possível manter uma aproximação direta com as comunidades indígenas, garantindo esclarecimentos necessários.  A CE 193/2016 de 25/04/2016 – informa que a NE, por meio da executora do PCI, está realizando pesquisa de satisfação específica para o público indígena. Apresenta também o RGT – Registro Geral de Transposição, que contém as informações detalhadas de cada transposição realizada entre dezembro/2013 e março/2016. (média 14 minutos, abaixo de 30 minutos)
31	4- Implementação do PPTMX	●	~16~36 a 44~47~48~77~90	Assinatura do Termo de Compromisso DC-S-0316/2015 em 12/11/2015
32	5- Apresentar estudos complementares do Rio Bacajá	●	~22~52	O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 através da CE 201/2012-DS e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012. A apresentação desses estudos complementares foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trinchira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trinchira Bacajá.  Na reunião de 26/02/2015, a FUNAI informou que se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015. A Norte Energia permanece no aguardo desta manifestação.  Na Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ o órgão indigenista cita: "Conclusão: Condicionante atendida, com atraso".  Apesar do status desta condicionantes, a Norte Energia avalia a possibilidade de implementar novos estudos complementares, cujas tratativas estão em andamento e serão apresentadas no próximo RCS.
33	6- Apresentar Plano operativo com cronograma de execução das atividades do PBA	●	~15~17~34~54~58	O Plano Operativo foi protocolado em 01/03/2013 através da CE 023/2013-PR e no dia 01/04/2013, através do Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ, a FUNAI expressou sua aprovação.
34	7- Celebrar Termo de Compromisso garantindo a execução do PBA	●	~15~17~33~54~58	CE 163/2014-DS de 27/05/2014 envio da via original assinada do Termo de Compromisso. Além disso, através do TC 317/2015, a Norte Energia firma seu compromisso na execução do PBA-CI.
35	8- Apresentar trimestralmente modelagem sobre o adensamento populacional da região	●	-	Informações atualizadas foram apresentadas no 6º RCS e, considerando tratar-se de monitoramento anual, as próximas informações constarão do 8º RCS. A ação está programada para ocorrer em setembro/2016, conforme plano de ação encaminhado através da CE 205/2016 em abril de 2016.
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO 1317/2015 TC 316/2015</b>				
36	1.A Construir UPTs	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~77~90	Ofício 744/2015/DPT, comunicou que não havia óbice à alteração do método construtivo de alvenaria para madeiramento do PV Ituna/Itata // CE 018/2016-DS de 19/01/16 encaminhou a Planta Arquitetônica- estrutura em madeira da PV Ituna/Itata // OF 543/2016-DPT Funai informará a previsão de continuidade das reformas das Bases operacionais São Francisco e São Sebastião, em função da desinstituição da TI Apyterewa  Através das CE's 296, 397, 298, 299, 300, 301/2016-DS, de junho de 2016, a NE enviou a FUNAI a 3ª versão dos Termos de Doações das UPT's que se encontram prontas para entrega, ficando no aguardo de uma manifestação do órgão indigenista.
37	1.B Vistoriar UPTs	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~77~90	Ofício 253/2016-DPT/FUNAI de 24/03/2016 encaminha Relatório Técnico de Inspeção Predial e apresentou algumas correções a serem feitas nas obras vistoriadas  <u>Histórico de evidências:</u> 1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/2016 // A CE 288/2016-DS de 14/06/16 informa que realizou diversas ações de manutenção predial nas UPT's objetivando sanar as pendências apresentadas pela FUNAI. Na CE 289/2016-DS de 14/06/2016 encaminha o Relatório de Visita e Apresentação dos Equipamentos da Base Operacional Transamazônica pela NE à FUNAI
38	1.C Equipar UPTs	●	~14~77~90	Através da CE 081/2016-DS de 29/02/16 foi encaminhado a FUNAI os Termos de Doações das estruturas e equipamentos referentes à 8 Unidades de Proteção Territoriais (UPT's), são elas as Bases Operacionais São Francisco e São Sebastião (TI Apyterewa), Trinchira Bacajá, Transamazônica (TI Arara), Arara da VGX e Koatinemo; e os Postos de Vigilância Tuerê e Anapu (TI Trinchira Bacajá // 1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/2016 // CE 289/2016-DS de 14/06/2016 que encaminha o Relatório de Visita e Apresentação dos Equipamentos da Base Operacional Transamazônica pela NE à FUNAI // CE 352/2016-DS de 26/07/2016 que encaminha o Relatório de Atividades Realizadas na Unidade de Proteção Territorial -
39	1.D Entregar UPTs	●	~37~77~90	CE 081/2016 - DS de 29/02/2016 (encaminha os Termos de Doações) // Ofício FUNAI 232/2016/DPT (solicita adequações nos Termos de Doações) // CE 178/2016-DS // CE 296/2016-DS de 20/06/2016 que encaminha a 3ª versão dos termos de doações // CE 304/2016-DS de 21/06/16 solicita uma reunião de alinhamento sobre os termos de doações dos veículos, imóveis, equipamentos e materiais enviados à FUNAI // CE 296/2016-DS a CE 301/2016-DS de 20/06/2016 que encaminha a 3ª versão dos Termos de Doações, ficando no aguardo de uma manifestação do órgão indigenista.
40	2- Contratação de RH (UPT's)	●	-	Os recursos humanos foram contratados e capacitados desde março de 2016 e, na CE 214/2016-DS de 02/05/2016 a NE informa a realização da 3ª Etapa de Entrevista do Processo seletivo que corresponde ao cadastro de reserva de profissionais.
41	3 A- Implantação do CMR - Altamira	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~69~77~90	CE 122/2016 - DS de 17/03/16 informa a instalação do CMR em Altamira // 1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/16

ID	Ação / Plano de Trabalho	Status	Vínculo	Evidência / Comentários
42	3 B - Implantação do CMR - Funai Sede		~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~69~77~90	1º Relatório de Atividades do PPTMX/NE encaminhado pela CE 215/2016-DS de 29/04/16
43	4- Estruturação da Funai - Altamira		~1 a 5 ~23~26~49~77~90	Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolizada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016.  <u>Histórico de evidências:</u> Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.
44	5- Aviventar TIs		~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~69~77~90	CE 252/2016-DS de 24/05/16 que encaminha à FUNAI os Relatórios Técnico Finais dos Trabalhos de aviventação de Limites nas TIs Apyterewa, Arara, Araweté do Ig. Ipixuna, Kararaó e Koatinemo.
<b>TC 317/2015</b>				
45	Cláusula 2ª caput - Continuidade no atendimento do Parecer 21 e Ofício 126		~15 a 35	Parecer 21 todas condicionantes atendidas. Ofício 126 as ações migraram para a LO e estão em curso (incluindo modelagem de adensamento).
46	Cláusula 2ª, I - Atender à Informação Técnica 223/2015		-	Na Nota Técnica enviada ao IBAMA através da CE 076/2016-DS, a NE apresenta informações sobre as providências adotadas quanto às recomendações da Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, são consideradas todas as análises realizadas pela FUNAI na execução das ações do PBA-CI. Todas ações do PBA-CI estão sendo executadas à luz da IT 223/2015 e através dos termos de cooperação TC 316/2015 e TC 317/2015.
47	Cláusula 2ª, I a- Executar PPTMX		~11 a 14~16~31~36 a 44~48~69~77~90	Conforme TC 316/2015
48	Cláusula 2ª, I b- Viabilizar apresentação PPTMX pela Funai às comunidades		~26~104	A Norte Energia, quando solicitada, presta apoio logístico e de pessoal às ações de responsabilidade de governo
49	Cláusula 2ª, I c - Construção Sede Funai		~3~26~43~49	Considerando o atendimento a esta condicionante, a Norte Energia reiterou através da CE 187/2016-DS em abril de 2016, a informação contida na CE 136/2016-DS, protocolizada em 24/03/2016 junto à FUNAI, solicitando a manifestação referente à implantação da nova sede da CR Centro Leste do Pará, conforme Projeto Básico encaminhado. O órgão indigenista por sua vez, encaminhou através do Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 as considerações acerca do Projeto para a nova sede da CR Centro-leste do Pará, cujas tratativas estão sendo conduzidas pela NE e deverão ser apresentadas no segundo semestre de 2016.  <u>Histórico de evidências:</u> Ofício nº 1.226/2015-DPDS-FUNAI-MJ // CE 026/2016-DS // CE 131/2011-PR // CE 076/2012-PR // CE 131/2015-DS // CE 143/2015-PR // DS-D-160/2011 // DS-D-25/2012 // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) // CE 136/2016-DS de 24/03/2016 - envio do Projeto Básico // CE 187/2016-DS de 18/04/2016 - solicitação de manifestação referente à implantação da nova sede da CR // Ofício 418/2016/PRES/FUNAI-MJ de 17/06/2016 que envia à NE propostas de alterações no projeto feitas pela FUNAI // Equipamentos em depósito, caminhonetes adquiridas.
50	Cláusula 2ª, I d- Finalizar o estabelecimento da comunidade Juruna km 17 na nova área		~21	Iniciadas ações do PAP relativas a abertura de roça e plantio de culturas diversas  <u>Histórico de evidências</u> Ofício nº 1360/DPT // CE 230/2015 - DS informa compra do imóvel // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 (CE 076/2016-DS em 23/02/16) OF 344/2016-DPT - 14/04/2016 - Doação da Fazenda Madeira Vitória do Xingu / CE 291/2016-DS 15/06/16 - nova minuta de contrato particular de doação
51	Cláusula 2ª, I e - Disponibilizar em 90 dias recurso para documentário indígena		~24	Aguardando resposta da FUNAI confirmando a reunião para acordar os recursos.  <u>Histórico de evidências:</u> CE 096/2015-DS (23/04/15); CE 039/2016 (01/02/16) // Nota Técnica 0007/NT – SAI de 12/12/2015 // Nota Técnica 0009/NT – SAI - de 16/12/2015 // NT 012-2016/NT-SAI de fevereiro/2016 // CE 039/2016-DS de 01/02/2016 // CE 138/2016-DS de 28/03/2016
52	Cláusula 2ª, I f- Continuidade monitoramento Bacajá (Xikrin CTVR)		~22~32	O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 através da CE 201/2012-DS e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012. A apresentação desses estudos complementares foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trancheira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trancheira Bacajá.  Na reunião de 26/02/2015, a FUNAI informou que se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015. A Norte Energia permanece no aguardo desta manifestação.  Na Informação Técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ o órgão indigenista cita: "Conclusão: Condicionante atendida, com atraso".
53	Cláusula 2ª, I g- Atender questões STE		~30	No ofício nº 338/2012/PRES-FUNAI de 12/09/2012 a FUNAI se manifestou favoravelmente ao sistema de transposição.  O relatório do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas (PGCPI) encaminhado ao órgão indigenista através da CE 405/2015-DS, apresenta as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI por meio do Programa de Comunicação Indígena em interface com o Programa de Supervisão Ambiental do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI), junto aos povos indígenas da área de influência do empreendimento. Vale ressaltar que através do relatório de andamento do PGCPI no âmbito do PERBM (CE 405/2015-DS), foi possível manter uma aproximação direta com as comunidades indígenas, garantindo esclarecimentos necessários.  A CE 193/2016 de 25/04/2016 – informa que a NE, por meio da executora do PCI, está realizando pesquisa de satisfação específica para o público indígena. Apresenta também o RGT – Registro Geral de Transposição, que contém as informações detalhadas de cada transposição realizada entre dezembro/2013 e março/2016 (média 14 minutos, abaixo de 30 minutos)
54	Cláusula 2ª, I h- Análise efetividade PBA-CI/Seminário		~15~33	O PBA prevê a conclusão dessa atividade em 2017, entretanto, a NE encaminhou ao órgão indigenista no dia 27 de abril de 2016 o Plano de Ação, considerando que as tratativas para atendimento serão iniciadas em novembro de 2016, conforme CE 205/2016-DS. Vale ressaltar que a NE criou Grupo de Trabalho (GT) em junho/16 para iniciar o atendimento da demanda
55	Cláusula 2ª, I i- Continuidade ações de comunicação		~18~57~67~79, 85	Ampliação dos canais, em especial, da VGX e indígenas ribeirinhos  <u>Histórico de evidências:</u> Plano de Trabalho aprovado pela FUNAI em 18 de novembro de 2013 por meio do Ofício nº 838/2013/DPDS/FUNAI-MJ. O plano de trabalho detalhado para os anos de 2016 a 2018 já foi encaminhado para a FUNAI via CE 133/2016-DS em 23 de março de 2016. A CE 148/2016-DS de 04/04/2016 - Envio do Relatório Bimestral do PCI referente jan e fev/16 e a CE 319/2016-DS de 30/06/16 envia Relatório Bimestral do PCI de março e abril/16 // CE 193/2016-DS de 25/04/2016 // CE 218/2016-DS de 29/04/2016 envio de boletins de informação // CE 226/2016-DS de 02/05/2016 - Retificação da CE 218/2016-DS
56	Cláusula 2ª, I j- Viabilizar CGI e Comitê do TVR		~10~19~20~66~95	O Comitê Gestor Indígena foi criado em 30/10/2012, quando se discutiu e aprovou o seu Regimento Interno, tendo sido realizadas até o momento 5 reuniões ordinárias além das extraordinárias. A última reunião do CGI ocorreu em fevereiro de 2016, e a 6ª Reunião Ordinária prevista para outubro de 2016. Além do CGI (geral), foram criados nove (9) subcomitês específicos para as etnias, além do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos e o subcomitê do TVR, totalizando 11 subcomitês. Vale ressaltar que as datas das reuniões são pactuadas com os indígenas por meio do encaminhamento de correspondência e/ou mensagem eletrônica (CE 067/2016-DS).  A Norte Energia ressalta que o Comitê do Trecho da Vazão Reduzida (CTVR), foi criado em novembro de 2012 e ao todo, das 12 (doze) reuniões ordinárias que deveriam ter acontecido entre novembro de 2012 e dezembro de 2015, destas, foram realizadas 9 (nove), sendo 7 (sete) ordinárias, 2 (duas) extraordinárias uma (01) informativa.  No que se refere à garantia de apoio ao Comitê Gestor Indígena, todos os custos com mobilização e desmobilização das lideranças indígenas, transportes, alojamentos, refeições e estruturas para realização do evento, sempre são arcados pela Norte Energia, incluindo: (1) Logística de transporte (fluvial e terrestre) para mobilização (aldeia/Altamira) e desmobilização (Altamira/aldeia), e a respectiva alimentação; (2) Transporte das lideranças em Altamira, do porto ao hotel, e do hotel ao evento (ida e volta); (3) Hospedagem e refeições durante o período do evento; (4) Custos com estruturas do evento (auditório, aparelhos áudio visuais, refeições, etc.); (5) Logística do Secretário do Comitê Gestor Indígenas, com transporte, comunicação (crédito de celular e internet), impressão de materiais; entre outras solicitações.  Durante o primeiro semestre de 2016, a Norte Energia tomou as providências (logística e hospedagem) e de apoio ao Secretário para realizar a 5ª reunião do CGI em fevereiro de 2016; planejou as aquisições dos insumos e logística para realização dos subcomitês nas terras indígenas (Xipaya/Kuruaya, Trancheira Bacajá). Destaca-se, ainda, estruturar e entregar a sede do Comitê Gestor Indígena (CGI) para o pleno exercício das funções e atribuições do Secretário, celebrado com a assinatura do contrato de comodato e entrega das chaves.
57	Cláusula 2ª, I k- Acompanhar ações comunicação PERBM		~55~75	Execução do PGCPI até julho/16  <u>Histórico de evidências:</u> CE 100/2016-DS/SAI // CE 148/2016-DS de 04/04/2016 - Envio do Relatório Bimestral do PCI referente jan e fev/16 e CE 319/2016-DS de 30/06/16 envia Relatório Bimestral do PCI de março e abril/16 // CE 062/2016-DS/SAI de 14/03/2016 // CE 193/2016-DS de 25/04/2016 - realização de pesquisa de satisfação (...) // CE 405/2015 - DS, que encaminhamento do Relatório de Andamento do PGCPI no âmbito do PERBM // CE 218/2016-DS de 29/04/2016 - Envio de boletins informativos// CE 226/2016-DS de 02/05/2016 - Retificação da CE 218/2016-DS
58	Cláusula 2ª, II a- Dar continuidade à execução das ações previstas no PBA-CI		~15~17~79, 85	As ações do PBA-CI se encontram em plena execução, contando com diversas empresas contratadas para execução dos projetos, conforme Planos de Trabalho Detalhados encaminhados em fevereiro e março de 2016. Foi encaminhado ainda o Plano de Ação para atendimento ao TC 317/2015 através da CE 205/2016, considerando o cronograma anual para cumprimento de todas as condicionantes, especialmente relacionadas ao PBA-CI.  <u>Histórico de Evidências</u> CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS, CE 205/2016-DS - envio dos PTD's // CE 205/2016-DS - envio do Plano de Ação

ID	Ação / Plano de Trabalho	Status	Vínculo	Evidência / Comentários
59	Cláusula 2ª, II b- Informar à Funai, mediante relatórios específicos, estágio de implementação de suas ações		~46	A NE apresenta semestralmente o Relatório Consolidado Semestral - RCS, conforme protocolos de entrega através das CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS, CE 063/2016-DS. Demais relatórios com periodicidade diferenciada, como exemplo os Relatórios Bimestrais do PCI/PCNI estão sendo encaminhados a esta Fundação atendendo sua periodicidade.  Ressalta-se que o 6º RCS foi protocolado em 18/02/16 pela CE 063/2016-DS
60	Cláusula 4ª - I a - Apresentar plano de ação anual, integrado por TI ou comunidade	-	~46~79, 85	As ações do PBA-CI se encontram em plena execução, contando com diversas empresas contratadas para execução dos projetos, conforme Planos de Trabalho Detalhados encaminhados em fevereiro e março de 2016. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015 através da CE 205/2016-DS de 27/04/2016
61	Cláusula 4ª - I b - apresentar cronograma integrado de ações a serem realizadas	-	~46~65	Foram enviados ao órgão indigenista todos os Planos de Trabalho Detalhado, PTDs. Em complemento as informações, também são encaminhadas periodicamente as agendas semanais das executoras, informando as ações programadas para a semana seguinte, pro TI/aldeia e equipes responsáveis pela execução.  <u>Histórico de evidências:</u> CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS, CE 205/2016-DS - envio dos PTD's
62	Cláusula 4ª - I c - apresentar relatórios semestrais por TI ou comunidade		~46~60~65~92	A NE apresenta semestralmente o Relatório Consolidado Semestral - RCS, conforme protocolos de entrega através das CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS, CE 063/2016-DS. Demais relatórios com periodicidade diferenciada, como exemplo os Relatórios Bimestrais do PCI/PCNI estão sendo encaminhados a esta Fundação atendendo sua periodicidade.  Ressalta-se que o 6º RCS foi protocolado em 18/02/16 pela CE 063/2016-DS
63	Cláusula 4ª - I d - atender legislação que regula ingresso em TI, e solicitação com 15 dias de antecedência à Funai		~46~67	O PCNI realiza o controle de documentação exigida para ingresso em Terra Indígena de todos os trabalhadores que executam obras vinculadas ao Programa de Infraestrutura nas Aldeias (PIE) e dos demais colaboradores que atuam na execução de outras atividades relativas ao PBA-CI e do PBA-Geral que necessitem entrar nas aldeias e Comunidades indígenas, além de conscientizar a população migrante, mão-de-obra contratada e técnicos do PIE acerca das particularidades que envolvem as organizações sociais, econômicas, políticas e culturais dos povos indígenas no Médio Xingu.  As ações do PBA-CI são previamente comunicadas ao órgão indigenista através do envio dos Planos de Trabalho Detalhados, das agendas semanais encaminhadas e Projetos itemizados conforme orientação técnica 202/2015. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015.  No início do mês de março/2016 foi identificado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-Altamira) o aumento do número de casos de síndrome gripal aguda e aguda grave em praticamente todas as aldeias sob jurisdição do DSEI, conforme Ofício nº 314/2016 – DSEI/Altamira. A NE, de imediato, tomou medidas no sentido de apoiar o DSEI no enfrentamento dessa síndrome, reforçando a fiscalização dos trabalhadores que ingressam em TI e prestando apoio logístico e de pessoal.  <u>Histórico de evidências:</u> Juntamente aos PTD's enviados à essa Fundação foram encaminhados toda a documentação exigida para ingresso em TI (termos de conduta, carteiras de vacinação e documentos pessoais dos colaboradores), conforme CEs protocoladas: CE 0133/2016-DS // CE 090/2016-DS/SAI // CE 091/2016-DS/SAI // CE 094/2016-DS // CE 096/2016-DS // CE 093/2016-DS/SAI // CE 0101/2016-DS // CE 0102/2016-DS // CE 0103/2016-DS // CE 088/2016-DS // CE 089/2016-DS // CE 171/2016-DS // CE 172/2016-DS // CE 173/2016-DS // CE 174/2016-DS // CE 175/2016-DS // CE 176/2016-DS // CE 183/2016-DS // CE 184/206-DS // CE 206/2016-DS de 27/04/2016 // CE 224/2015-DS de 02/05/2016 //CE 220/2016-DS de 02/05/2016 // CE 221/2016-DS de 02/05/2016 // CE 265/2016-DS de 03/06/2016 // CE 286/2016-DS de 14/06/2016 // CE 290/2016-DS de 14/06/2016
64	Cláusula 4ª - I e - apresentar comprovação das atividades nos relatórios		~46~60~65	A NE apresenta semestralmente o Relatório Consolidado Semestral - RCS, conforme protocolos de entrega através das CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS, CE 063/2016-DS, com as devidas evidências das atividades realizadas. Demais relatórios com periodicidade diferenciada, como exemplo os Relatórios Bimestrais do PCI/PCNI estão sendo encaminhados a esta Fundação atendendo sua periodicidade.
65	Cláusula 4ª - II - Plano de Gestão:		todos	A CE 076/2016/NR-SAI encaminhada ao IBAMA evidencia as providências adotadas quanto as recomendações da informação técnica nº 223/2015/cglic/dpds/FUNAI-MJ através da NT 012-2016/NT-SAI, quanto à adequação do Plano de Gestão do Projeto Básico Ambiental- Componente Indígena. Através das CE 0010/2016-DS foi encaminhado o Plano de Trabalho Detalhado e metodologias do PG; a CE 0017/2016-DS enviou o Plano de Gerenciamento do PBA-CI, inclusive fazendo referência ao cumprimento do que também preconiza o Termo de Cooperação DS-C-0317/2015, quanto à contratação de serviços especializados para utilização de ferramentas computacionais e sistema de gerenciamento de projetos para o PBA-CI, em complemento ao quadro técnico já alocado para atuação das atividades deste Plano”, entre outras abordagens.  <u>Histórico de evidências:</u> CE 478/2015 - DS // CE 010/2016-DS de 14/01/2016 // CE 017/2016-DS de 19/01/2016 // CE 076/2016-DS // CE 205/2016-DS de 27/04/16
66	Cláusula 4ª - III - Programa de Fortalecimento Institucional: a. Comunicar com antecedência de 8 dias a realização de ações - b. comprovar execução das atividades por meio de relatórios individualizados por TI - c. formação e capacitação conselheiros - d. observar protagonismo indígena		~1 a 5 ~10~23~26~34~79, 85	As ações do PBA-CI são previamente comunicadas através do envio dos Planos de Trabalho Detalhados, através do envio das agendas semanais e Projetos itemizados conforme orientação técnica 202/2015. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015.  Através do Comitê Gestor Indígena, o empreendedor garante acesso as informações aos indígenas e oportunidade de discussões em observância ao protagonismo indígena. Vale destacar que também os cronogramas (PTD) são previamente apresentados nas TI e as ações pactuadas com a comunidade.  As ações de mitigação previstas no Programa de Fortalecimento Institucional tiveram início em 2014 e, desde então, o programa tem conseguido atuar em um ritmo constante e realizar grande parte das principais ações para fomentar o fortalecimento de lideranças e associações, aumentar o protagonismo e a participação dos indígenas nos espaços de tomada de decisão e iniciar uma sensibilização quanto à importância de elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (ou Planos de Vida) como uma ação transversal a temas de educação, fortalecimento cultural, gestão do território, saúde, mobilização comunitária e fortalecimento das formas de organização. Até agora foi possível criar e/ou regularizar 20 associações indígenas, sendo que duas encontram-se em processo de regularização.
67	Cláusula 4ª - IV Programa de Comunicação para não Indígenas: a. atender legislação ingresso - b. avaliação das capacitações - c. conscientizar população migrante e trabalhadores		~18	O PCNI realiza o controle de documentação exigida para ingresso em Terra Indígena de todos os trabalhadores que executam obras vinculadas ao Programa de Infraestrutura nas Aldeias (PIE) e dos demais colaboradores que atuam na execução de outras atividades relativas ao PBA-CI e do PBA-Geral que necessitem entrar nas aldeias e Comunidades indígenas, além de conscientizar a população migrante, mão-de-obra contratada e técnicos do PIE acerca das particularidades que envolvem as organizações sociais, econômicas, políticas e culturais dos povos indígenas no Médio Xingu. No primeiro semestre de 2016 foram capacitados e documentados, junto ao PCNI, 546 profissionais, dos quais 378, para atuar diretamente nas obras do Programa de Infraestrutura das Aldeias.  As ações do PBA-CI são previamente comunicadas ao órgão indigenista através do envio dos Planos de Trabalho Detalhados, das agendas semanais encaminhadas e Projetos itemizados conforme orientação técnica 202/2015. A NE também encaminhou ao órgão indigenista o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015.  No início do mês de março/2016 foi identificado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-Altamira) o aumento do número de casos de síndrome gripal aguda e aguda grave em praticamente todas as aldeias sob jurisdição do DSEI, conforme Ofício nº 314/2016 – DSEI/Altamira. A NE, de imediato, tomou medidas no sentido de apoiar o DSEI no enfrentamento dessa síndrome, reforçando a fiscalização dos trabalhadores que ingressam em TI e prestando apoio logístico e de pessoal.  <u>Histórico de evidências:</u> CE 0133/2016-DS // CE 090/2016-DS/SAI // CE 091/2016-DS/SAI // CE 094/2016-DS // CE 096/2016-DS // CE 093/2016-DS/SAI // CE 0101/2016-DS // CE 0102/2016-DS // CE 0103/2016-DS // CE 088/2016-DS // CE 089/2016-DS // CE 171/2016-DS // CE 172/2016-DS // CE 173/2016-DS // CE 174/2016-DS // CE 175/2016-DS // CE 176/2016-DS // CE 183/2016-DS // CE 184/206-DS // CE 206/2016-DS de 27/04/2016 // CE 224/2015-DS de 02/05/2016 //CE 220/2016-DS de 02/05/2016 // CE 221/2016-DS de 02/05/2016 // CE 265/2016-DS de 03/06/2016 // CE 286/2016-DS de 14/06/2016 // CE 290/2016-DS de 14/06/2016
68	Cláusula 4ª V Programa de Atividades Produtivas: a. compatibilizar e aprovar projetos e b. acompanhar vistorias e promover adequações		~8	A CE 076/2016/NR-SAI encaminhada para ao IBAMA evidencia as providências adotadas quanto as recomendações da informação técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ através da NT 012-2016/NT-SAI. Ressalta-se que a Norte Energia, está buscando a melhoria da execução do programa, neste sentido iniciou o trabalho de ajustar as atividades do PAP desde o recebimento do Ofício 273/GAB/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI/2014 que encaminha o Relatório referente 1ª etapa da avaliação da execução deste programa.  Em complementação aos PTD's enviados a essa Fundação, a Norte Energia, através da CE 222/2016-DS, encaminhou de forma complementar as ações previstas para o Projeto de Subsistência Indígena e para o Projeto de Desenvolvimento de Atividades Produtivas e Comercialização para as aldeias das TI Paquiçamba, TI Arara da Volta Grande do Xingu e Área Indígena Juruna do Km 17.  O acompanhamento das vistorias é uma demanda de atendimento ininterrupto, uma vez que a NE se manifesta junto a FUNAI na medida em que novas obras vão sendo concluídas, a exemplo da CE 166/2016-DS.
69	Cláusula 4ª VI Programa de Gestão Territorial Indígena: em 180 d avaliar programa e rever junto à Funai	-	~11 a 14~16~31~36 a 44~47~48~79~83~90	A Norte Energia encaminhou no primeiro semestre de 2016 à FUNAI os Planos de Trabalho Detalhado (CE 048/2016-DS CE015/2016-DS e CE 095/2016-DS), contendo as ações elencadas ao Programa de Gestão Territorial com os respectivos prazos de execução e metodologia e aguarda manifestação do órgão indigenista sobre o cronograma apresentado.
70	Cláusula 4ª VII Programa de Educação Escolar Indígena: disponibilizar local para encontro professores e criar condições de ampla participação para formulação dos PPPs		-	A CE 076/2016/NR-SAI encaminhada para ao IBAMA evidencia as providências adotadas quanto as recomendações da informação técnica nº 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ através da NT 012-2016/NT-SAI. Ressalta-se também que, no sentido de atender às recomendações constantes na Informação 223/2015, as equipes executoras das ações do PBA-CI realizaram o planejamento da execução das referidas ações para o ano de 2016 considerando tais recomendações, conforme pode ser verificado nos Planos de Trabalhos Detalhados – PTD protocolados junto ao órgão indigenista – (CE 015/2016-DS, CE 048/2016-DS e CE 095/2016-DS).  Considerando ser uma ação de apoio ao MEC / SECADI, a plena execução desta condicionante depende do protagonismo dos órgãos intervenientes afetos.
71	Cláusula 4ª VIII Programa Integrado de Saúde Indígena: em até 180 dias da aprovação da reformulação do programa pela SESAI, iniciar sua execução (§ 3º) podendo apresentar sugestões em até 60d	-	-	Aguardando a aprovação do programa reformulado pela SESAI. Foram enviados ao órgão indigenista todos os Planos de Trabalho Detalhado, PTDs. Em complemento as informações, também são encaminhadas periodicamente as agendas semanais das executoras, informando as ações programadas para a semana seguinte, por TI/aldeia e equipes responsáveis pela execução, cujas evidências constam dos relatórios semestrais consolidados.

ID	Ação / Plano de Trabalho	Status	Vínculo	Evidência / Comentários
72	Cláusula 4ª IX Programa de Patrimônio Cultural: apresentar até 1ª dia março de cada ano, plano anual por TI	●	~6 a 10~79	A NE encaminhou ao órgão indigenista, através da CE 205/2016-DS, o Plano de Ação elencado ao TC 317, que remete a todos os Programas do PBA-CI, conforme preconiza informação técnica 223/2015.
73	Cláusula 4ª - X Programa de Realocação e Reassentamento: a. Realizar ações de monitoramento / b. Cumprir cronograma execução RUC Pedral	●	~84	Todas as tratativas estão sendo realizadas junto ao órgão licenciador (IBAMA) respeitando todos os prazos definidos na LO 1317/2015. As reuniões de acompanhamento do RUC Pedral continuam acontecendo normalmente, assim como foi encaminhado cronograma ao IBAMA pela NE através do PBA Geral. Ressalta-se que são enviados quinzenalmente ao IBAMA relatórios contendo informações sobre a implantação da referida RUC, conforme CE 311/2016-DS de 24/06/16 – envia o 3º Relatório Quinzenal de Implantação do RUC Pedral.
74	Cláusula 4ª XI Programa de Infraestrutura nas Aldeias: - <b>diversos</b>	●	~70~71~	Em andamento no âmbito do PBA-CI, cuja informações são encaminhadas através dos RCS protocolados: CE 345/2013-DS, CE 26/2014-DS, CE 233/2014-DS, CE 35/2015-DS, CE 252/2015-DS e CE 063/2016-DS. No que tange aos avanços das obras nas 34 aldeias e, considerando os projetos setoriais pertencentes ao Programa de Infraestrutura, deu-se continuidade à execução das obras referentes à construção das 34 UBSI. Foram priorizados os equipamentos da Volta Grande e a entrega das cinco obras das UBSI da TI Paquiçamba, TI Arara da Volta Grande do Xingu e Al Juruna do Km 17 está prevista para o início do 2º semestre de 2016. Outras obras da saúde também merecem destaque, tais como, na aldeia Araditi da TI Araweté Igarapé Ipixuna, na TI Apyterewa do povo Parakanã, e na TI Koatinemo. Da mesma forma que nas obras de saúde, na educação, está prevista para os meses de julho e agosto de 2016 a entrega de escolas nas aldeias Furo Seco, Paquiçamba, Miratu, Boa Vista e Terrawangã. Com relação às melhorias no sistema viário, em especial no interior das TIs, vale ressaltar que a emissão da autorização por parte do órgão indigenista para abertura de acesso terrestre na TI Arara da Volta Grande do Xingu (aldeia Terrawangã), foi de extrema importância para o início das obras dentro da TI. Quanto à implantação dos sistemas de abastecimento de água, nas 34 aldeias, encontram-se finalizados 28 novos sistemas de abastecimento e previsão das reformas e/ou ampliações para as demais aldeias (06) restantes, o que proporciona a melhoria efetiva da saúde das comunidades. Quanto às ações de saneamento ambiental indígena, em decorrência do aumento expressivo de obras nas aldeias, realizou-se nas aldeias discussões sobre o tema, esclarecendo aos indígenas sobre coleta, separação e destinação final dos resíduos sólidos. Além disso, foi intensificada a discussão desse tema junto aos trabalhadores não indígenas que desenvolvem obras de infraestrutura nas aldeias. Diante disso, foram realizadas ações para garantir que resíduos oriundos das obras tenham a destinação adequada e o relatório evidencia ganhos expressivos na gestão dos resíduos nas aldeias.
75	Cláusula 4ª - XII Programa de Supervisão Ambiental	●	-	No que tange ao Programa de Supervisão Ambiental merece destaque a articulação entre os projetos do PBA Geral, o acesso às informações e a sua divulgação junto às comunidades, levando em conta as especificidades de cada povo e, também, as ações de acompanhamento indígena aos Planos de Monitoramento da Qualidade da Água, na região do Trecho de Vazão Reduzida e do Resgate e Salvamento da Ictiofauna no interior das TIs Paquiçamba e Arara da Volta Grande. Cabe salientar, a espacialização dos dados/informações dos monitoramentos no Sistema de Informação Georreferenciada para o Componente Indígena - SIGI em interface com o Sistema de Informação Georreferenciada Ambiental (SIG-A) do PBA Geral. Além disso, vale ressaltar a retomada das ações na TI Trincheira Bacajá, paralisadas desde 2014, que possibilitou, novamente, as comunidades Xikrin, o acesso a diversas informações sobre os monitoramentos do PBA – Geral.
76	Cláusula 6ª - VII contrapartida socioambiental no montante de R\$ 6.000.000 em 4 parcelas.	●	-	CE 212/2016-DS de 29/04/2016, solicita a FUNAI os dados bancários para o depósito no prazo de 05 dias // Ofício 417/2016/DPDS/FUNAI-MJ de 11/05/2016 responde a CE 212/2016, informando os dados para depósito // CE 246/2016-DS de 19 de maio de 2016 encaminha o comprovante de pagamento da primeira parcela (R\$ 1.500.000), via GRU.

**OF 410/2015/PRES/FUNAI-MJ**

77	Execução do Plano de Proteção	●	~11 a 14~31~36 a 44~47~90	Todas as tratativas e atendimentos às demandas Plano de Proteção estão sendo feitas conforme o Termo de Cooperação DS-C-0316/2015 celebrado entre a NE e FUNAI.
78	Inclusão de novas aldeias no âmbito do PBA-CI	●	~	A possibilidade de inclusão de novas aldeias será discutida na próxima revisão do PBA-CI, prevista para o ano de 2017. Entretanto, a Norte Energia tem prestado apoio às novas aldeias no âmbito do Programa de Atividade Produtiva, bem como a participação em algumas ações dos demais programas do PBA-CI.
79	Apresentar Plano de Trabalho anual, individualizado por TI	●	~55, 58, 60, 66, 69, 72, 85	Os referidos planos de trabalho anuais foram encaminhados a essa Fundação através das CE's apresentadas a seguir: CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS
80	Atualização da Matriz de Impacto	●	~87, 88, 89, 91	No dia 17/06/2016 foi realizado na sede da NE/SAI reunião entre os Gestores dos programas relativos ao PBA-CI com o objetivo de iniciar a discussão acerca da atualização da Matriz de Impacto, oportunidade onde foi apresentado as propostas metodológicas para a atualização da referida matriz.
81	Revisão e reformulação do PBA-CI	●	~103	A próxima revisão do PBA-CI está prevista para ser realizada no ano de 2017.
82	Execução da fase 01 do Plano de Comunicação do Plano de Enchimento do Reservatório	●	~19~28~56~66	Conforme consta no item 10 do Ofício 587/2015/PRES/FUNAI-MJ, essa demanda já se encontra integralmente atendida, sendo evidenciada através da CE 405/2015-DS que encaminhou o envia Relatório de Andamento do GPCPI no âmbito do PERBM.
83	Recuperação das áreas degradadas decorrentes da execução das edificações nas terras indígenas	●	~69	As obras de infraestrutura são acompanhadas pela equipe de supervisão da Norte Energia e ajustes feitos antes da entrega das obras. Em relação à recuperação de áreas degradadas, o projeto 8.3 (PGTI) prevê ações de Recuperação de áreas degradadas e matas ciliares.
84	Implementação do RUC Pedral	●	~73	As reuniões de acompanhamento do RUC Pedral continuam acontecendo normalmente, assim como foi encaminhado cronograma ao IBAMA pela NE através do PBA Geral. Ressalta-se que são enviados quinzenalmente ao IBAMA relatórios contendo informações sobre a implantação da referida RUC, conforme CE 311/2016-DS de 24/06/16 – envia o 3º Relatório Quinzenal de Implantação do RUC Pedral.

**OF 587 587/2015/PRES/FUNAI-MJ**

85	Readequação dos cronogramas, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Portaria Interministerial nº 60/2015	●	~55, 58, 60, 66, 69, 72	Os referidos planos de trabalho anuais foram encaminhados a essa Fundação através das CE's apresentadas a seguir: CE 010/2016-DS, CE 014/2016-DS, CE 023/2016-DS, CE 015/2016-DS, CE 016/2016-DS, CE 095/2016-DS, CE 048/2016-DS, CE 024/2016-DS
86	Apoiar às ações governamentais conforme análise contida na Informação nº 223	●	-	A Norte Energia, quando solicitada, presta apoio logístico e de pessoal às ações de responsabilidade de governo
87	Atualização da Matriz de Impacto	●	80~88, 89, 91	No dia 17/06/2016 foi realizado na sede da NE/SAI reunião entre os Gestores dos programas relativos ao PBA-CI com o objetivo de iniciar a discussão acerca da atualização da Matriz de Impacto, oportunidade onde foi apresentado as propostas metodológicas para a atualização da referida matriz.
88	Desenvolver estudos complementares para avaliar a potencial ocorrência de novos impactos	●	~80, 87, 189,91	No processo de atualização da Matriz de Impacto, a metodologia proposta prevê a análise da efetividade das medidas propostas e implantadas, o que poderá gerar novos impactos, novas ações de gestão ou exclusão de impactos já mitigados
89	Atualizar o PBA-CI conforme resultados dos estudos complementares e atualização da matriz de impacto	●	~80, 81, 87, 88, 91	Conforme os resultados da atualização da matriz de impacto, poder-se-á identificar novas ações de gestão, excluir ações de gestão não mais pertinentes, devido a eliminação dos impactos, e assim, atualizar o PBA-CI e os projetos concebidos para mitigação e compensação dos impactos inicialmente identificados.
90	Implementar Programa de Vigilância. Monitoramento e Proteção	●	~11 a 14~16~31~36 a 44~48~69~77~90	Através da CE 122/2016 de 17/03/16 a NE considera iniciada a implementação do Programa de Vigilância. Monitoramento e Proteção do Plano de Proteção Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Médio Xingu.
91	Continuidade da execução dos planos e projetos integrantes do PBA-CI	●	~80, 87, 88, 89	A revisão do PO do PBA-CI está prevista para ser realizada no ano de 2017.